

**ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE - RO
PALÁCIO “VEREADOR JOSÉ APRÍGIO BENÍCIO”
GABINETE DO VEREADOR “JOÃO VITOR SANTA”**

INDICAÇÃO Nº. 3.145/2023

Senhor Presidente e Senhores Vereadores,

O Vereador que esta subscreve, de acordo com atribuições conferidas pelo Regimento Interno, vem mui respeitosamente indicar ao Prefeito Municipal de Colorado do Oeste, Estado de Rondônia, José Ribamar de Oliveira, para que através Secretaria Municipal Competente, providencie a regularização dos alambrados, do vestiário e da arquibancada do Ginásio Poliesportivo Municipal.

JUSTIFICATIVA AO PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS:

O ginásio poliesportivo apresenta atualmente condições precárias de uso, podendo apresentar riscos ao público, uma vez que, está fora das normas e padrões de segurança. Tendo em visto proporcionar maior segurança aos frequentadores do local, é que se justifica o pedido.

Diante do exposto, solicita informações quanto ao indicado, ou justificativa referente a impossibilidade de atendimento no prazo de 30 (trinta) dias úteis, conforme disposto no Art. 65, XIX, da Lei Orgânica Municipal.

Sala das Sessões – Colorado do Oeste – Estado de Rondônia, 08 de Maio de 2023.

**JOÃO VITOR SANTA
Vereador da CMCO**